



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 149/2019, de 06 de maio de 2019

*Designa Subcomissão Local do plano estratégico para
permanência e êxito dos estudantes.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem Subcomissão Local do plano estratégico institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Membro	Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Membro	Aline Guimarães Costa	1606207
Membro	César Augusto Neves	2136874
Membro	Denise Espíndola Moraes	2424309

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 390/2015, de 30 de novembro de 2015.

ATAUÁLA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUÁLA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral